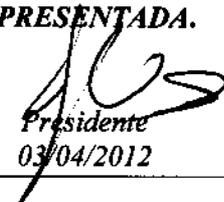


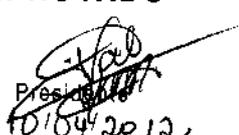


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 00207

Apoio à Proposta de Emenda à Constituição n.º 340/2009, do Deputado Federal Marcelo Ortiz (PV-SP), sobre paridade remuneratória dos policiais civis dos estados e do Distrito Federal com os agentes da Polícia Federal.

APRESENTADA.

Presidente
03/04/2012

APROVADO

Presidente
10/04/2012

Considerando que o Brasil passa por um momento de crescimento econômico muito positivo e com isso os estados estão se fortalecendo, aumentando cada vez mais a arrecadação;

Considerando que, negativamente, há um outro crescimento assustador, o da criminalidade, que prejudica todos os brasileiros;

Considerando que os policiais civis são importantes no combate à criminalidade, pois, de maneira inteligente e eficaz, são responsáveis pela repressão de diversos delitos;

Considerando que a PEC 340/2009 visa a dar motivação e remuneração justa aos policiais civis dos estados, compatível com a carreira, que é bastante perigosa,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio à Proposta de Emenda à Constituição n.º 340/2009, de autoria do Deputado Federal Marcelo Ortiz – PV/SP, que altera a redação do § 9º, do art. 144, da Constituição Federal, estabelecendo a paridade remuneratória dos servidores das carreiras operacionais das Polícias Civis dos Estados e do Distrito Federal com os agentes da Polícia Federal, dando-se ciência desta deliberação ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Marco Maia.

Sala das Sessões, 03/04/2012


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"Zé Dias"



Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

Of. PR/DL 185/2012

Em 10 de abril de 2012

Exm.º Sr.
Deputado Federal MARCELO ORTIZ
BRASÍLIA

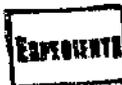
A V.Ex.^a encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 207, de autoria do Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.


Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA – “Julião”
Presidente

Idêntico ofício enviado ao Pres. Cãm. Deput. (+1).

/cm

CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRESIDÊNCIA

Of. n. 900 /12/GP

Brasília, 23 de abril

de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Dr. Júlio César de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Barão de Jundiaí, 128 Caixa Postal 183
13201-970 – Jundiaí/SP

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente
24/04/2012

Assunto: **Encaminhamento do Ofício PR/DL n. 185/2012.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício PR/DL n. 185/2012, por meio do qual Vossa Excelência encaminha a cópia da Moção n. 207, de autoria do Vereador José Carlos Ferreira Dias, de apoio à Proposta de Emenda à Constituição n. 340/2009, de autoria do ex-Deputado Marcelo Ortiz, que "altera a redação do § 9º, do art. 144, da Constituição Federal, estabelecendo a paridade remuneratória dos servidores das carreiras operacionais das Polícias Civis dos Estados e do Distrito Federal com os agentes da Polícia Federal".

2. Informo que a proposição em questão está apensada à Proposta de Emenda à Constituição n. 446, a qual está pronta para fazer parte da Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados, aguardando decisão do Colégio de Líderes quanto ao melhor momento para inclusão da matéria na pauta de votação.

3. Para acompanhamento da tramitação de proposições nesta Casa Legislativa Vossa Excelência poderá acessar o endereço eletrônico <http://www.camara.gov.br/sileg/default.asp>

Atenciosamente,

Marco Maia
Presidente